



**RELEASE À IMPRENSA/CARTA-ABERTA À POPULAÇÃO**

# *Profissionalização*

Um **DIREITO** e não uma **CONCESSÃO**

**DIGA NÃO À TERCEIRIZAÇÃO**

A sociedade paulistana convive há mais de 20 anos com governos (Quércia, Fleury, Covas, Alckmin, Serra, Goldman) que nunca tiveram um compromisso efetivo para com a Educação Pública. Foram (e são) administradores públicos que implementaram um verdadeiro desmonte da escola pública.

Se abordarmos o caso dos funcionários da educação, chegaremos à inevitável conclusão de que historicamente fomos desvalorizados salarial e profissionalmente. Pior! Nossa presença e opinião nas discussões nacionais, estaduais e municipais para a definição de uma política educacional, nunca foram priorizadas por esses mesmos gestores, o que aprofundou a tese de que o espaço reservado para educar está restrito à sala de aula, desconsiderando todos os demais espaços físicos de uma Unidade Escolar.

Depois de muita luta e perseverança dos funcionários da educação através da CNTE (Confederação Nacional dos Funcionários da Educação), surgiu uma luz no fim do túnel para esses profissionais.

Hoje temos motivo de sobra para acreditar que o reconhecimento profissional para nós é possível. Com o programa PRÓ-FUNCIONÁRIO do MEC (Ministério da Educação), que vem sendo implantado em vários Estados e com a Lei 12.014/2009, de autoria da senadora Fátima Cleide, PT-RO, também funcionária da educação, existem recursos que podem ser aplicados na nossa profissionalização. É VERDADE!

Neste momento você pode estar se perguntando: e qual é o problema, então? Simples. O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SE NEGA A ASSINAR O CONVÊNIO DE PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL PARA PROFISSIONALIZAR NOSSA CATEGORIA!

Esta deve ser a nossa prioridade: luta para que todos os funcionários administrativos da educação se desloquem da esfera da precarização para a profissionalização.

**POR TUDO ISSO, durante todo o mês de agosto a AFUSE ocupará TODAS AS CÂMARAS municipais do Estado de São Paulo, realizando AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, com as seguintes propostas:**

- **Que os municípios e o governo do Estado de São Paulo implementem a 21ª Área Profissional (área de Serviços de Apoio Escolar), criada através da Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 08/12/1999, para oferta de cursos de Técnico de nível médio.**
- **Formação continuada, em serviço, para os funcionários da Educação Pública do Estado de São Paulo.**
- **PROFISSIONALIZAR é RECONHECER a importância de um/a trabalhador/a. Portanto, ALÉM DA PROFISSIONALIZAÇÃO, queremos que, assim como dispõe a Lei 12.898/2008, da deputada estadual Maria Lúcia Prandi/PT, QUE O DIA DO/A FUNCIONÁRIO/A DA EDUCAÇÃO (10 de agosto) PASSE A FAZER PARTE DO CALENDÁRIO ESCOLAR!**

**A DIRETORIA  
JULHO/2010**